

ações que se realizaria no dia seguinte no Pelotão da Polícia Militar. Agradeceu a todos que colaboraram para o bom desenrolar do semestre que estavam findando naquela noite, dizendo que continuariam atendendo a comunidade durante o resto do mês de julho, nada mais havendo a tratar agradecendo a presença de todos encerrou a sessão, sendo o presente ata lavrada e se aceita por via assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.

*Assinatura*

*Assinatura*

Ata da segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

Nos vinte e três dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e dois, pelas dezesseis horas, reuniram-se os Senhores Vereadores à sala das Sessões da Câmara Municipal de Sinop, estando ausentes: Fernando Bispo Ferreira, Paschoal Gimeres Fidalgo e Vitorino Dalla Libera, para a realização da segunda sessão extraordinária da Casa, conforme edital de convocação número quatro. Declarando aberto os trabalhos, o Senhor Presidente informou das matérias para a ordem do dia, pedindo logo após, ao Secretário da Mesa que procedesse com a leitura do Projeto de lei número quatro, do Executivo. Si-



do a seguir o parecer número quatro, da Comissão Mista, formada pelas Comissões de Justiça e Redação e Obras, Viação e Serviços Urbanos, e posta em discussão, não havendo nenhuma manifestação dos Senhores Vereadores, foi posta em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi lido o requerimento número quarenta e dois, autoria da Comissão Mista e sendo levado para discussão, manifestou-se o Vereador Itairi Edomar Kirsch, dizendo ser contrário a dispensa de interstício sem demais debates por não ser conhecedor da matéria, achando o projeto complexo, pedindo uma posição dos demais vereadores a respeito do requerimento. Mencionou que não houvera nenhum debate anterior para que pudesse haver um acordo com respeito da matéria. Waldemar Brandão, lamentou que o vereador não tivesse conhecimento da matéria, pois havia recebido cópia nos primeiros dias que fora repassado a casa. Justificou ao vereador que era necessário sim a dispensa de interstício e por várias razões. Ofereceu a casa "doce" com ofícios de proprietário de lote naquela área, da Colonizadora e Parecer técnico do Engenheiro Sadao Watanabe, lendo-os. Repartando Itairi Edomar Kirsch, disse não ser contra a dispensa com respeito ao bojo do projeto, somente não concordava que fosse dispensado o interstício sem antes dissentir-se e aprovar-se as emendas que haviam ao projeto, achando ser o requeri-



mento extemporâneo o seu ver. Continuando Waldemar Brandão disse que tinha razão o vereador quanto aquele fato, concordando com o mesmo. Terminando após, a esclarecer sobre o "doce" que oferecio a Casa. Dalton Benoni Martini, mencionou ser da mesma opinião do vereador Itair Edomar Kirseh. Waldemar Brandão, sugeriu que fossem apreciadas primeiramente as emendas e sub-emendas, deixando a votação do requerimento de dispensa para depois delas serem aprovadas. Informou o Senhor Presidente que se não houvesse objeção por parte do plenário acatado a sugestão do vereador, não havendo manifestação por parte dos Edis foi acatado, voltando a ser discutido o requerimento após a apreciação das demais matérias. A seguir foi apresentada a emenda aditiva número seis, autoria vereador Jorge Libau. Havendo sub-emenda a da autoria dos vereadores Jonas Henrique de Lima e Mauro Schuek, foi apresentada. Em discussão a sub-emenda, Itair Edomar Kirseh, mencionou que tanto à emenda aditiva quanto à sub-emenda, queria veriar uma pequena polimice, dizendo que haviam se reunido na Casa onde negociaram a área do fequitibás e também uma área destinada a pequena indústria de Simop, a qual havia caído no esquecimento entendendo que deviam voltar a ver a questão do Parque Industrial de Simop. Mencionou que não tinha oposição a área que seria destinada a população de baixa renda, dando seu





apoiou a emenda. Waldemar Brandão, disse ser procedente a preocupação do vereador Itacir Lidomar Kirsch, porém achou que deviam discutir cada caso na hora certa. Entendeu que na atualidade o parque industrial não era necessário, pois quem vinha para montar uma indústria sem o suprimento básico que era a energia elétrica não a montava, achando que deviam deixar a negociação do parque industrial para quando estivesse instalado o linhão em Sinop. Disse ser contra a emenda aditiva e favorável a sub-emenda. Honório Slaviero, achou que era desnecessário a emenda e a sub-emenda pois a colonizadora, segundo seu conhecimento, jamais negara qualquer área para o município. Deixou seu voto favorável a sub-emenda. Lawro Schuck, informou que baseado nas colocações do vereador Waldemar Brandão e do vereador Honório Slaviero foram que tomaram a iniciativa de elaborar uma sub-emenda a emenda aditiva. Aparteando José Pedro Serafini, solicitou ao vereador aparteado que lhe informasse se havia a disponibilidade de área no local a ser transferido. Continuando Lawro Schuck informou que foram informados de que havia a possibilidade de transferência e baseado nisso que pensaram na transferência. Itacir Lidomar Kirsch, mencionou ser contra a emenda e a sub-emenda da forma que se encontram, dizendo ser favorável a elas se fossem de autoria do



Plenário. Waldemar Brandão, mencionou entender que tudo o que se fazia na Casa fazia-se também embasado nos seus mandatos, os quais eram políticos, então qualquer gestão que o vereador fazia, ele fazia politicamente, entendendo que o vereador deveria ser contra a matéria por algum motivo e não pelo que alegara. Dalton Benoni Martini, disse ser favorável a emenda, somente achava que ao invés de uma área de igual tamanho deveriam pegar uma área maior do que a que pediam, pois no seu ponto de vista aquela área seria muito pequena para o loteamento de casas populares. Explicou o Senhor Presidente que uma área maior dificultava a promoção de alguns moradores que trabalhavam em bairros mais distantes e devido a isto achava melhor que houvessem mais áreas, distribuídas na cidade para loteamento de casas populares. José Pedro Serafini, entendeu que a questão de definir uma área era possível e estava dentro de seu posicionamento, sendo somente sua preocupação que pudesse surgir outra opção. Repetindo Waldemar Brandão, entendeu que não era necessário pré-estabelecer um local continuando José Pedro Serafini, disse que teriam através da emenda e sub-emenda a garantia da área e a câmara depois, se necessário fosse localia no setor sul da cidade uma área para a construção das devidas dependências. Nada mais havendo foi posto em votação a sub-emenda, sen-





do aprovada pela maioria, contrariando-se a ela somente o vereador Aires Lido-mar Kivsek. Após, foi apreciada a emenda aditiva número seis, autoria do vereador Jorge Libreu, o qual transferiu a presidência da mesa para defender a proposição. Após a justificativa, foi posta em discussão, nada havendo em votação foi aprovado. Logo contínuo, foi apresentada a emenda aditiva número sete, também do autor do vereador Jorge Libreu, a qual a justificou. Em discussão, após, Waldemar Brandão, mencionou que a emenda era perfeitamente legal, sendo favorável a mesma, pois entendia que o Paço Municipal era o cartão de visita de uma cidade. José Pedro Serafini, indagou ao vereador autor se com a ruela entre os lotes compreendia os dois mil metros. Respondeu o autor, ao vereador que poderia não atingir os dois mil metros mas o espaço para a lâminaria seria suficiente. Concluindo seu posicionamento José Pedro Serafini, disse ser favorável a proposição sugerindo, para ilustrar, que verticais lizassem o prédio que sobria muito espaço. Nada mais havendo, posta em votação foi aprovada por unanimidade. Li seguir, foi deliberada e aprovada de forma unânime e incontestável, a emenda aditiva número oito, autoria do vereador Jorge Libreu. Continuando os trabalhos foi apresentada a emenda aditiva número nove, autoria da bancada do Partido da Frente Liberal. Em discussão, Jorge



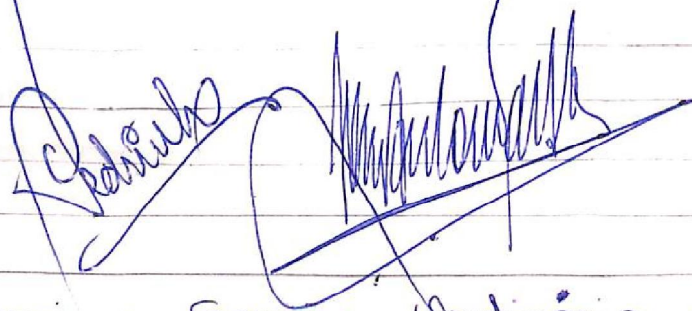
Libreu, sugeriu que fosse transferida a autoria da emenda ao vereador Waldemar Brandão, agradecendo ao trabalho que o vereador realizara com relação a preservação das pessoas físicas e jurídicas que adquiriram imóveis na periferia da reserva e devido a aquele trabalho e aos documentos que conseguiu era que entendia que deveria ser de autoria daquele vereador a emenda. José Pedro Serafini, entendeu que o trabalho do vereador Waldemar Brandão, fazia parte do processo que originara o parecer favorável, e daquela maneira até em respeito ao trabalho efetuado pela comissão deveriam tornar sem efeito a emenda, pois já estava contida nas comissões. Jorge Libreu, mencionou que os documentos apensos não eram lei, e devido a isso abriu mão da autoria da emenda, para que o vereador Waldemar Brandão e subscrevesse passando assim os documentos a tornarem-se lei. Waldemar Brandão, repassou os documentos a casa para que fossem anexados ao projeto, e em virtude de ter sido a ele outorgado a autoria da emenda a retirava de pauta. Jonas Fleury de Lima, mencionou que não era de seu conhecimento o trabalho realizado pelo vereador Waldemar Brandão e devido a isso retirava sua assinatura da emenda, deixando o critério dos demais vereadores a retirada da emenda. Waldemar Brandão, informou que havendo o baneado ele delegado a emenda, tinha todo o direito



de retirá-la, e fora o que fizera. Usomar Martins Martinelli, mencionou que gostaria que a emenda permanecesse como fei, mas não deixava ser de autoridade do vereador Brandão a sua retirada já que lhe fora concedida a autoria da mesma. Pedindo questão de ordem, Jorge Libreu, solicitou que fosse inserido em ata que o vereador Waldemar Brandão passou documentos de compromisso da Colonizadora para com o Legislativo de que todos os beneficiados com imóveis ao lado das áreas teriam prioridades na compra do imóvel resguardando assim seus mandatos. Nada mais havendo a tratar, passou a presidência da mesa ao vereador Jorge Libreu, o Vice-Presidente, p qual deu continuidade aos trabalhos com a reapresentação do requerimento número quarenta e dois, autoria da Comissão Mista. Em discussão, Itair Lidomar Kirsch, continuou com seu posicionamento contrário a dispensa de interstício. José Pedro Serafini, indagou ao vereador se continuava contrário ao mesmo, por preferir apresentar alguma emenda, para assim poder embasar seu posicionamento. Itair Lidomar Kirsch, esclareceu que era contrário devido não ter sido comunicado da dispensa de interstício, dizendo que era a primeira vez que via isto acontecer. José Pedro Serafini, após o posicionamento do vereador entendendo que devido a data que dera entrada na taxa o requerimento em



consideração aos vereadores membros das comissões pelo qual o projeto tramitava era seu posicionamento favorável ao requerimento Waldemar Brandão, pediu ao vereador Itacir que desse um voto de confiança aos colegas, dizendo que não gostaria que votasse contrário, mas se era desejo do vereador estavam num processo democrático. Nada mais havendo em votação foi aprovado o requerimento pela maioria, sendo contrário o vereador Itacir Edomar Kirsch. Após, devido a aprovação do requerimento deu a Comissão de Justiça e Redação a redação final ao projeto, inserindo as emendas e sub-emenda aprovadas. Em discussão após, nada havendo foi posto em votação artigo por artigo, sendo aprovado por unanimidade. E assim, por esgotar-se o assunto da Ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e esta ato foi prorrogada e se aceita por isto assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.



Ata da vigéssima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

Nos três dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e dois, às vinte horas, à sala das sessões da Câmara Municipal de Sinop reuniram-se os Senhores Vereadores, exceto